



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.982 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

(RETIFICA DECRETO 1.980/2015 QUE DISPÕE SOBRE A SEDE DA CASA AGRICULTURA “ANTONIO BENEDITO FABIANO”)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º do decreto 1.980 de 03/09/2015 para fazer constar como **“A Casa da Agricultura “Antonio Benedito Fabiano” hoje sediada na Rua 05 nº 483 – Centro passa a ter, a partir desta data, sua sede junto à Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no prédio localizado na Rua 03 nº 505 esquina com a Avenida 08 – Centro, nesta cidade de Analândia/SP”** e não como constou.

Parágrafo único – Ficam ratificadas as demais disposições.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 10 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal